

## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04600.005696/2016-28

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A ENAP - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PÚBLICA (CONTRATO ENAP Nº 29/2016)**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD nº 0211/2016 - CEB**  
PROCESSO CEB-D nº: 093 - 001900/2001

**IDENTIFICAÇÃO CEB nº 672.753-0**

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, de um lado, e de outro, **ENAP - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF 00.627.612/0001-09, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, alteração da Cláusula Quinquagésima Terceira para Quinquagésima Quarta, sendo a Cláusula Quinquagésima Terceira - Sujeição à Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Quinquagésima Quarta - Do Foro.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO À LEI Nº 8.666, DE 1993**

3.1. O contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que

I - Este Contrato está vinculado ao Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 80/2016**, cuja autorização decorre do **Processo nº 04600.005696/2016-28**, no âmbito da CONTRATANTE;

II - A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial será providenciada pela CONTRATANTE na forma do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de **R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)** correrá à conta da **Fonte 100000000 - Código 2020NE800013**, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800013 de 29/01/2020.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

6.2. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

6.3.

Brasília, 22 de Outubro de 2020.

325

EXPEDIENTE RECEBIDO
PELA GRGC ÀS 11:20 HS
Em 27 / 10 / 2020
Por <i>Equipe</i> 91977

**Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.:**  
**SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL**  
CPF: 392.466.391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF  
Gerente de Grandes Clientes  
GRGC/DC/CEB-D

**Pelo CONSUMIDOR:**  
**ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA**  
CPF: 033.846.009-83 - RG: 7.199.575-5 SSP/PR  
Diretora de Gestão Interna

*Lis Brenda Leite Santos*  
**Lis Brenda Leite Santos**

**Testemunhas:**

*Larissa Figueira Galrão*  
**Larissa Figueira Galrão**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2020 | Edição: 208-B | Seção: 3 - Extra B | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114702

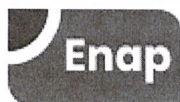
Número do Contrato: 29/2016.

Nº Processo: 04600005696201628.

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE - ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, contados a partir do dia 25/10/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021. Valor Total: R\$636.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801080. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 29/10/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04600.005696/2016-28

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A E A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP (CONTRATO ENAP Nº 29/2016)**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER nº 0211/2016 - CEB**

PROCESSO CEB-D nº: 093 - 001900/2001

**IDENTIFICAÇÃO CEB nº 672.753-0**

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, de um lado, e de outro, **ENAP - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF 00.627.612/0001-09, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, alteração da Cláusula Quinquagésima Terceira para Quinquagésima Quarta, sendo a Cláusula Quinquagésima Terceira - Sujeição à Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Quinquagésima Quarta - Do Foro.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO À LEI Nº 8.666, DE 1993**

3.1. O contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que

I - Este Contrato está vinculado ao Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 80/2016**, cuja autorização decorre do **Processo nº 04600.005696/2016-28**, no âmbito da CONTRATANTE;

II - A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial será providenciada pela CONTRATANTE na forma do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de **R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)** correrá à conta da **Fonte 100000000 - Código 2020NE800013**, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800013 de 29/01/2020.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

6.2. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 29 de Outubro de 2020.

325  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
PELA GERENTE S. H. S. H.  
Em: 27/10/2020  
Por: Osiris 91972

Pela **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.:**  
**SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL**  
CPF: 392.466.391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF  
Gerente de Grandes Clientes  
GRGC/DC/CEB-D

Pelo **CONSUMIDOR:**  
**ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA**  
CPF: 033.846.009-83 - RG: 7.199.575-5 SSP/PR  
Diretora de Gestão Interna

Lis Brenda Leite Santos Testemunhas:  
**Lis Brenda Leite Santos** **Larissa Figueira Galvão**  
CPF: 060.787.051-64 - RG: 2.427.286 CPF: 000.650.021-00 - RG: 1.400.050.668/DF

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2020 | Edição: 208-B | Seção: 3 - Extra B | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 29/2016.

Nº Processo: 04600005696201628.

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE - ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, contados a partir do dia 25/10/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021. Valor Total: R\$636.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801080. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 29/10/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.